



Declaro que o presente ato foi publicado no mural do Prédio da Prefeitura, no local de costume na data de 12/01/2024 até a data de ___/___/20__.

Resp. _____ *Jb*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº. 043/2024.

**“CONCEDE FÉRIAS A
EMPREGADA PÚBLICA
MUNICIPAL FERNANDA
MAFALDA ZILIO”**

O SENHOR GILMAR WEBER TOLFO, Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Conceder Férias a Senhora Fernanda Mafalda Zilio, brasileira, residente e domiciliada neste Município de São José das Missões, Empregada Pública Municipal no Emprego de Agente de Saúde, de 22 de janeiro de 2024 a 20 de fevereiro de 2024, relativas ao período aquisitivo de 04 de junho de 2022 a 03 de junho de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 12 de janeiro de 2024.

Jb
GILMAR WEBER TOLFO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

J.B.
VALTER DE QUADROS BERNARDI
Sec. Mun. de Administração

Unidos com o povo construiremos mais !

Adm. 2021/2024

Av. 20 de Março, 1485 - CEP: 98.325-000 - Telefone: (55) 3753-1106 - CNPJ: 92.410.463/0001-40

